

## **PORTARIA N.º 009/2024**

“Designa servidor para proceder com a liquidação de despesas do Legislativo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado como responsável pela liquidação de despesas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, o servidor **EMERSON EMERICK DE SOUSA** - Diretor Geral de Secretaria.

**Art. 2º.** O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o seu executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos até o dia **31/12/2024**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. (02.01.2024)

---

**Ver<sup>a</sup>. Márcia Pires Mota**  
*Presidente da Câmara*